



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 12/2017
Decisão : 170/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.6.
Referência : Protocolo de nº 200.053.960/2017
Interessado : André Paulo Galvão dos Santos

EMENTA: Revisão de Atribuições – pelo Indeferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Jario Pereira Pinto Júnior, protocolado neste Regional sob o nº 200.053.960/2017, à solicitação de Revisão de Atribuições, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo indeferimento com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo indeferimento da solicitação, uma vez que o Histórico Escolar que o referido profissional André Paulo Galvão dos Santos. apresentou não consta que tenha executado nenhuma cadeira que o abone a execução de Planejamento, Execução, Instalação, bem como, Manutenção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Carlos Roberto Aguiar de Brito**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Jario Pereira Pinto Júnior. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE